



INDICAÇÃO Nº 14429/2024

Instalação de abrigo no Ponto de Parada de Ônibus na Rua Palmira Cervi Bárbaro, nº 323 (bairro Vila Hortolandia) – CEP: 13.214-370

Considerando que no ponto de parada de ônibus, abaixo endereçado, não existem bancos e nem abrigo, deixando os usuários do sistema de transporte coletivo expostos às intempéries e em situação cansativa e de desconforto no aguardo do embarque, conforme as fotos em anexo,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a instalação de abrigo no Ponto de Parada de Ônibus na Rua Palmira Cervi Bárbaro, nº 323 (bairro Vila Hortolandia) – CEP: 13.214-370.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/avjo







INDICAÇÃO Nº 14429/2024 - Protocolo nº 242/2024 recebido em 29/01/2024 11:40:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adiriano Santana dos Santos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir> e informe o código 02B1-CF5D-5D4D-7407.

